



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Extraordinária do dia 21 de novembro de 2022 - Ata n.º 15.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dezessete horas e cinquenta e um minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.^s Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.^º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.^º Secretário), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **15.^a Sessão Extraordinária da 4.^a Sessão Legislativa da 19.^a Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Peço aos Sr.^s Deputados que registrem presença. Vamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adelino Ribeiro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PDC), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Fernando Martins (REP), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (UNIÃO), Elio Rusch (UNIÃO), Evandro



Araújo (PSD), Francisco Bührer (PSD), Galo (PP), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Guto Silva (PP), Homero Marchese (REP), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Mauro Moraes (UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Natan Sperafico (PP), Nelson Justus (União), Nelson Luersen (UNIÃO), Nereu Moura (MDB), Paulo Litro (PSD), Plauto Miró (UNIÃO), Professor Lemos (PT), Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP), Soldado Fruet (PROS), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (PSD), Tiago Amaral (PSD) e Tião Medeiros (PP) (53 Parlamentares); Deputado ausente sem justificativa: Jonas Guimarães (PSD) (1 Parlamentar).]

Passamos aos Itens da pauta.

ITEM 1 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 446/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^o 77/2022, que altera dispositivos da Lei n.^o 20.743, de 5 de outubro de 2021, que institui o Programa de Recuperação dos Ativos e Créditos, oriundos das operações de titularidade do Estado do Paraná, resultantes da liquidação do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná e da Lei n.^o 17.732, de 28 de outubro de 2013, que instituiu o Programa de Recuperação dos ativos, oriundos das operações de titularidade do Estado do Paraná, adquiridos por ocasião do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná S/A. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. (**Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.^o 1**, dos Deputados Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Nelson Justus, Elio Rusch. Alexandre Curi, e Ademar Traiano.) **O Item 1 recebeu emenda e retorna à CCJ.**

ITEM 2 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 473/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^o 94/2022, que autoriza o Estado do Paraná a realizar



operação de aumento de capital social das Centrais de Abastecimento do Paraná S.A., nas condições e até o valor que especifica (CEASA). Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Regime de Urgência. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando. Como encaminham o voto os Líderes? Votando, Sr.º Deputados.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo também pede voto “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Como vota o Deputado Marcel Micheletto? Deputada Mabel, Marcio Nunes, Anibelli Neto, Alexandre Curi, Evandro Araújo, Francisco Bührer.

DEPUTADO MARCIO NUNES (PSD): Declaro voto “sim”. Não estou conseguindo registrar aqui. Meu voto é “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação... O Deputado Tiago vota “sim”. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Galo, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (48 Deputados); Não Votaram: Ademar**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Traiano, Cristina Silvestri, Gilberto Ribeiro, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin e Marcio Nunes (6 Deputados).] Com 48 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 473/2022.

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação do Requerimento.)

REQUERIMENTO.

Requerimento n.º 3438/2022, do Deputado Marcel Micheletto, solicitando a dispensa de votação de Redação Final ao Projeto de Lei n.º 473/2022. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 17h53, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)